

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS FIRMADO EM 01 DE ABRIL DE 2015.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS ÍNDIOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 03193334/0001-17, estabelecida na Rua Vitório Bringhentti, nº 143, nesta cidade, neste ato, representada por seu(a) Presidente, o Sra. ELIANE CIVA, brasileira, viúva, agricultora, portadora do CPF 010.399.170-03, e RG 6063309337 - SSP/RS., residente e domiciliada na Linha São Miguel, interior, Município de Rio dos Índios – RS., aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado PREUSLER & FILHO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.068.759/0001-18 e IE nº 218/0015733, sediada à Avenida Presidente Vargas, nº 1125, sala 102, na cidade de Ronda Alta - RS, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Ronda Alta sob alvará nº 025/1998, neste ato representado por EDILIO RUDY PREUSLER, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 285, na cidade de Ronda Alta - RS, portador do CPF sob nº 326.126.560-49 e RG sob nº 8013148302, emitido pela SSP/RS, inscrito junto ao CRC/RS sob registro n.º 040957, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVICOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato original, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2017, permanecendo o valor de R\$3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais) mensais.

As demais cláusulas contratuais do contrato administrativo de prestação de serviços objeto do presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Rio dos Índios – RS, 29 de junho de 2017.

CONTRATADA
Nome: Edilio Rudy Preusler
CPF: 326.126.560-49

CONTRATANTE
Nome: Eliane Civa
CPF 010.399.170-03

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA